



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Procuradoria Geral do Estado

TERMO RETI-RATIFICAÇÃO ADITIVO 02 (CONTRATO PGE 026/2021)

TERMO RETI-RATIFICAÇÃO AO ADITIVO 02 (CONTRATO PGE-026/2021), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº. 04.139.403/0001-77, situada à 3ª Avenida, nº. 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, neste ato representada pela sua titular **DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 13.579.586/0001-32, com sede na 4ª Avenida, nº 410, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, Bahia, neste ato representada pelos seus Diretores Executivo e de Infraestrutura Tecnológica e Conectividade, respectivamente, **DR. JOSÉ MUNIZ REBOUÇAS** e **DR. CARLOS AUGUSTO BORGES SILVA**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo no 006.7550.2021.0019606-79, resolvem retificar o Termo Aditivo 02 do **Contrato PGE 026/2021**, celebrado em 06/06/2023, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO

Através do presente instrumento retifica-se a **CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO do Termo Aditivo 02**, que passa a vigorar conforme abaixo especificados:

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

A **CONTRATADA**, renuncia ao reajuste relativo ao período de 2022 a 2023.

Parágrafo único. Estima-se para o presente aditivo o valor global de **R\$ 2.837.468,35 (dois milhões oitocentos e trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, de de 2023.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB

TESTEMUNHAS



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Borges Silva, Diretor**, em 30/06/2023, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Muniz Reboucas, Diretor Executivo**, em 03/07/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador Geral do Estado**, em 03/07/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00069767177** e o código CRC **703B4BDA**.



SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resultado de Licitação - Pregão Eletrônico nº 010/2023 - (SETRE/SUDESB)

A Pregoeira da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizado de Copa e Cozinha**. Empresa(s) adjudicatária(s): **CRETA COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP - CNPJ nº 04.374.998/0001-45**, Lote único, com o valor mensal de **R\$ 8.679,96 (oito mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, perfazendo o valor total anual de **R\$ 104.159,52 (cento e quatro mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**. Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador/BA. 05/07/2023 - Sueli Mascarenhas - Pregoeira Oficial.

Adjudicação e Homologação:

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 010/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA. 05/07/2023. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

RECURSOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEF

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 - UEF

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **BIOMA CIENTIFICA LTDA**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de Termocicladores. Feira de Santana - BA, 05 de julho de 2023. Amali de Angelis Mussi - Reitora.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que a empresa **Tecnocret Engenharia Ltda**, interpôs Recurso Administrativo, em face do resultado da Fase de Habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Construção de Pontes nas Rodovias BA-046 e BA-485, nos Rios Saracura (Distrito de Humaitá) e Água Branca (Distrito de Poço Longe), município de Ruy Barbosa, vão: 33,20 m. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 05/07/2023. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 005/2023 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que a empresa **BULOKE Construção e Serviço LTDA**, interpôs Recurso Administrativo, em face do resultado da Fase de Habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Pavimentação Entr. BA.649 - Acesso à Itabuna (Margem direita do Rio Cachoeira), extensão 5,11 km. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 05/07/2023. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº. 002/2023

Objeto: Credenciamento para contratação de serviços de saúde para realização do Programa Estadual de Triagem Pré-natal em papel-filtro, utilizando a tecnologia da análise do sangue seco para detecção das doenças no período gestacional, no intuito de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado da Bahia. A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio

de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 002/2023 e Portaria nº 014/2023, ambas publicadas no DOE de 17 de janeiro de 2023. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 002/2023, decide declarar habilitada a empresa: **ISAS - Instituto de Saúde e Ação Social, CNPJ nº 16.438.624/0001-25**, para prestação de serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 05 de julho de 2023.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços hospitalares de Leitos de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico/Neonatal e Leitos Clínicos Adulto e Pediátrico como retaguarda para a Rede de Atenção às Urgências (RAU) do estado da Bahia, a fim de assegurar assistência à saúde ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS). A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 001/2023 e Portaria nº 660/2023, ambas publicadas no DOE de 26 de maio de 2023. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 001/2023, decide declarar habilitada a empresa: **Santa Casa de Misericórdia de Vitória da Conquista - Hospital São Vicente de Paulo, CNPJ nº 16.196.263/0001-58**, para prestação de serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 30 de maio de 2023.

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PE Nº 001/2023 - BB - 980891 - SESAB/CHVC

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar (Família 65.15). - Vitória da Conquista - BA 05/07/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

CONTRATOS

VICE-GOVERNADORIA

VICE GOVERNADORIA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 07/2023 - CONTRATO Nº 04/2022

Processo: nº 014.1510.2023.0002120-45. Contratante: O Estado da Bahia, através da Vice Governadoria. Contratada: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12(doze) meses, de 05/07/2023 a 04/07/2024 e o Reajustamento Anual INPC/IBGE período 2021-2022, no percentual de 5,95%. Valor global estimado: R\$ 42.099,72 (quarenta e dois mil noventa e nove reais e setenta e dois centavos). Unidade Orçamentária/ Gestora: 07.101/0001 - Projeto Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 33.90.37 - Fonte: 1.500.0.100. Salvador: 05.07.2023

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO

Contrato PGE 026/2021

Processo nº 006.7550.2021.0019606-79

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB**

Objeto: Retificar a **CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO** do Termo Aditivo 02 do Contrato PGE 026/2021 para: A CONTRATADA, renuncia ao reajuste relativo ao período de 2022 a 2023. Parágrafo único. Estima-se para o presente aditivo o valor global de R\$ 2.837.468,35 (dois milhões oitocentos e trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinco centavos), retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 064/2022

Processo SEI nº: 009.0214.2023.0032034-91. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Construtora Santa Rita Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 90 (sessenta) dias, a partir de 01.07.2023 e término em 28.09.2023 e do prazo de execução por 82 (oitenta e dois) dias, a partir de 01.07.2023 e término em 20.09.2023, mantendo-se o valor global estimado em R\$ 1.730.906,43 (um milhão, setecentos e trinta mil, novecentos e seis reais e quarenta e três centavos). Assinatura: 29.06.2023.